



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 995/2011

Concede a prorrogação de Licença Maternidade à servidora
LUCILIA CARDOSO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

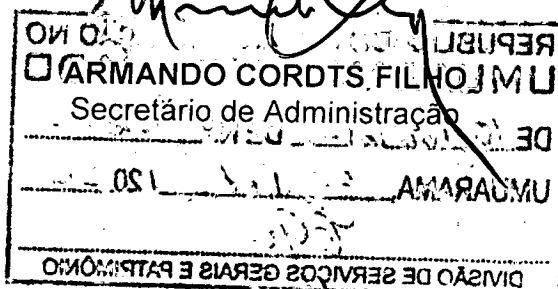
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILIA CARDOSO FRANCISCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.599.770-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 004.458.069-07, nomeada em 1º de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de junho de 2011 a 28 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 879 de 07 de julho de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





ALABANCA DE L. 120 LL DE 1968



ALABANCA DE L. 120 LL DE 1968

ALABANCA DE L. 120 LL DE 1968

ALABANCA DE L. 120 LL DE 1968

ALABANCA DE L. 120 LL DE 1968

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE 05/1	Agosto	120 LL
DE Nº	9247	
UBUARAMA	05/1 08	120 LL
69.		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE 10/108	120 LL	DE Nº 9.251
UBUARAMA	10/108	120 LL
69.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		